



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 003/2.000 - de 05 de janeiro de 2.000.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os senhores Delfo Martinelli, como Presidente Dirceu Ceni e Roselaine Germiniani, como membros, para comporem a Comissão permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de janeiro de 2.000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de janeiro de 2.000.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Delfo Martinelli
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Notícias
n.º 1662 de 11/01/2000
Pg. n.º 14